



1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2025

Inexigibilidade de Licitação: nº 014/2025

Processo: 4777/2025

Valor Anterior: R\$ 91.200,00

Valor mensal: R\$ 7.600,00

Reajuste: 4,33%

Valor do Reajuste: R\$ 3.948,96

Valor Mensal com Reajuste: R\$ 7.929,08

Valor Anual: R\$ 95.148,96

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Mun. nº 9.527/25.

1º Termo de Aditamento Contratual (com reajuste) que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá**, e a locadora **Maria Isabel Cravo Roxo Miguel**, para locação de imóvel (matrícula nº 15.639 do ofício de Registro de Imóveis) situado na Avaré, nº 62 – Bairro da Matriz – Mauá / SP, para Instalação da Sede do Centro de Referência – **CREAS Matriz**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, doravante denominado **Locatária**, e pela **Locadora**, Sra. **Maria Isabel Cravo Roxo Miguel**, portadora da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº _____ com endereço na Rua: São Mateus n. 15 – Apto. 91 – Bairro Matriz – Mauá – SP – CEP: 09370-170, doravante na qualidade de administradora do imóvel devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 4777/2025, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **039/2025**, conforme o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Mun. nº 9.527/25, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 03/09/2026 e encerrar-se em 02/09/2027**, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 171, do Processo em epígrafe.

Parágrafo Único: Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na Cláusula Sétima do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O valor do Contrato face a contratação, por concordância expressa da **Locadora** ora explanada e da Secretaria Municipal de Assistência Social, é no valor mensal de **R\$ 7.929,08** (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), valor total anual de **R\$ 95.148,96** (noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.”

Cláusula Segunda: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2026, assim classificada:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
192	05.29.08.245.0005.4260	3.3.90.36.159.00.00.00	0001	14425/2026



Cláusula Terceira: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 171/172, concordância da **Locadora** em fls. 147 e autorização de fls. 172.

Cláusula Sexta: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Secretária de Assistência Social

Locatária

Maria Isabel Cravo Roxo Miguel

Locadora

Testemunhas:

Nome

CPF

Aidi Semandes Fontes

Nome

CPF



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Maria Isabel Cravo Roxo Miguel**

Contrato nº: **039/2025 – 1º Termo de Aditamento** – prorrogação de vigência com reajuste.

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Avaré, nº 62 – Bairro da Matriz – Mauá / SP, para Instalação da Sede do Centro de Referência – **CREAS** Matriz.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 28 de Agosto de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Locatário:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF:

Assinatura:

Pela Locadora:

Nome: Maria Isabel Cravo Roxo Miguel

Cargo: Proprietária do Imóvel

CPF:

Assinatura:

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF:

Assinatura:



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Aparecida de Fátima Gebara Grana

Cargo: Gerente de Proteção Social

CPF:

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Cleverson Lopes de Sousa

Cargo: Coordenador de Equipamentos CREAS

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Maria Isabel Cravo Roxo Miguel

CPF n.º: 140.310.558-89

Contrato n.º 039/2025 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 03 de Setembro de 2025

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste referente a locação de imóvel situado na Avaré, nº 62 – Bairro da Matriz – Mauá / SP, para Instalação da Sede do Centro de Referência – **CREAS** Matriz.

Valor: R\$ 95.148,96 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 28 de Agosto de 2026.

Responsável:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura: